

03 04 2018 16h50min SESSÃO ORDINÁRIA

23.2

Rosângela

Gisela

solicito, meu nobre amigo, que seja especialmente incluído, por sua benevolência, especialmente o Projeto de Lei nº 1.438, de 2017, para que, caso haja votação, possamos votá-lo. Só tem um, e esse seria o segundo. Já tramitou em todas as comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Então, está fechado. Acato a questão de ordem de V.Exa. ~~O~~ o projeto já tramitou em todas as comissões, é ~~seu~~ seu direito e V.Exa. é sempre muito bem-vindo aqui, para darmos continuidade ao nosso trabalho.

• DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Muito obrigado, Ssenador.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Item extrapautado:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2018, de autoria da Deputada Celina Leão, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Lourival Ramos Dias, engenheiro fiscal de obras do Departamento de Edificações da NOVACAP, no ano de 1960".

A proposição não recebeu parecer.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2018, de autoria da Deputada Celina Leão, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Lourival Ramos Dias, engenheiro fiscal de obras do Departamento de Edificações da NOVACAP, no ano de 1960".

Rosângela

Gisela

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação, no mérito, do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2018, de autoria da Deputada Celina Leão, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Lourival Ramos Dias, engenheiro fiscal de obras do Departamento de Edificações da NOVACAP, no ano de 1960".

Esta comissão foi instada a dar parecer ao PDL nº 353, de 2018, quanto a sua constitucionalidade e redação. Tendo em vista que não há óbices constitucionais e o referido projeto não fere ditames da Lei Orgânica do Distrito Federal, somos pela sua admissibilidade do referido projeto no âmbito desta comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.